

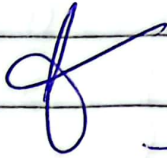
Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Quixelô/CE, realizada às 10:40 (deze e quarenta) do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025, em sua sede própria na Trav. Pedro Gomes de Araújo s/n, sob a Presidência do Vereador Donatelo Flomônio Guedes Filho e Secretariada pelo Vereador José Matias Neto. Consta com a presença de Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho, Francisco Alves Ribeiro, Francisco Ezequiel Soares Araújo, Gilson Pereira de Lima, Jayllani Araújo Alexandre, Jarkas Camilo da Costa, José Gomes da Silva, José Matias Neto, Veribândio Guedes Lopes, Wagner Vieira de Araújo. Havendo número legal de pares o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente que consta da leitura do Ofício nº 28/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que indica o Lóder do Governo na Câmara Municipal Vereador Francisco Ezequiel Soares Araújo do Partido Democrático Trabalhista / PDT; Requerimento da Vereadora Jayllani Araújo Alexandre informando sua licença desta Casa para assumir a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE; Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Dep. Federal André Peixoto Figueiredo e ao Dep. Estadual Marcos Marcel Rodrigues Sobreiro de autoria do Vereador Francisco Ezequiel Soares Araújo; Pareceres das Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Turismo; Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças, Desenvolvimento

Econômico e Contabilidade ao Projeto  
Complementar de nº 01, de 18 de fevereiro de  
2025; Parecer das Comissões de Constituição, Justi-  
ça e Redação e Orçamento, Finanças, Desen-  
volvimento Econômico e Contabilidade ao Pro-  
jeto de Lei Complementar de nº 02, de 19 de feve-  
reiro de 2025; Orçamento, Finanças, Desenvol-  
vimento Econômico e Contabilidade e Constitui-  
ção, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Com-  
plementar de nº 03, de 19 de fevereiro de 2025;  
Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº  
01, de 18 de fevereiro de 2025, de 27 de janei-  
ro de 2025, que altera a redação dos caput dos  
Artigos 8º - C e 8º - D da Lei Municipal nº 277,  
de 24 de junho de 2019, para dispor sobre a  
composição e a vigência do mandato dos  
membros do Conselho Municipal de Educação  
e dá outras providências; Projeto de Lei Com-  
plementar nº 002/2025, que dispõe a estrutu-  
ra organizacional de administração dire-  
ta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/Pe e dá outras providências; Projeto de Lei  
nº 03/2025, que autoriza o Poder Executi-  
vo a abrir ao Orçamento geral do Muni-  
cípio de Quixelô/Pe, em favor da Secretaria  
Municipal de Mulher, Crédito Adicional  
especial no valor global de R\$ 464.000,00  
(quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) para  
os fins que, especifica e dá outras providências.  
O Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia  
colocando as referidas matérias em discus-  
são e votação, sendo aprovadas por unani-  
midade. Nada mais havendo a tratar o Sr.

Presidente encerrou os trabalhos e para constar em José Matias Neto leurei a presente Ata que será assinada por quem de direito.



Antônio José de Jesus



7. A. A. 